

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAINA DE
MINAS

CENTRO DIA PROFº JOSE FERREIRA DE ANDRADE

**PLANO
DE
TRABALHO:**

SUBVENÇÃO PREFEITURA

BOCAINA DE MINAS-MG

DIRETORIA: GESTÃO 2026-2029

ANEXO I

Dados de Identificação

1. Dados da Mantedora:

1.1.Mantedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas.

1.2.CNPJ: 054019090001-75

1.3.Endereço Completo: Avenida José Pacheco de Araújo, nº: 01

Bairro: Centro. **CEP:** 37.340-000 – **Cidade:** Bocaina de Minas/MG

1.4.Telefone: -----

1.5. Data da Fundação: 02/10/2002

1.6. Registro CNAS: Nº71010. 000405/2003-28

1.7. Registro CMAS: Nº 001/2012

1.8. Utilidade Pública Municipal: Nº 882/2003

1.9. Utilidade Pública Estadual: Nº 15.555 em junho de 2005

1.10. Utilidade Pública Federal: Portarias SNJ nº 29 em 20 de junho de 2005

1.11. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:
71000.003555/2015-46

2. Dados dos serviço ofertados pela Instituição:

Nome do Serviço:

CENTRO DIA PROFº JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE

Objetivo principal:

O Centro Dia da APAE de Bocaina de Minas tem como objetivo principal ofertar atendimento diário e continuado a 23 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo o desenvolvimento da autonomia, a melhoria da qualidade de vida, a convivência social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O serviço busca prevenir situações de isolamento social, negligência, abandono e institucionalização, assegurando proteção social especial de média complexidade,

conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Por meio de ações planejadas e interdisciplinares, o Centro-Dia atua no desenvolvimento de habilidades funcionais, cognitivas, sociais e de autocuidado, respeitando as potencialidades e limitações de cada usuário, garantindo atendimento humanizado, contínuo e individualizado. Além disso, o serviço contribui para o apoio às famílias e cuidadores, reduzindo a sobrecarga do cuidado diário e fortalecendo a rede de proteção social no município de Bocaina de Minas, reafirmando o papel da APAE como referência no atendimento à pessoa com deficiência, independentemente da condição socioeconômica.

Justificativa:

A unidade do Centro-Dia da APAE de Bocaina de Minas é essencial para a garantia de direitos e a proteção social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que necessitam de apoio contínuo para a realização de atividades da vida diária e para a convivência social. O município apresenta demanda significativa por serviços especializados, sendo a APAE a principal referência local no atendimento a essa população, atendendo atualmente 23 usuários.

A inexistência de serviços públicos suficientes e específicos para pessoas com deficiência em situação de dependência parcial ou total torna o Centro-Dia fundamental para a prevenção do isolamento social, da negligência, do abandono e da institucionalização precoce. O serviço também desempenha papel estratégico no apoio às famílias e cuidadores, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Mesmo diante de desafios administrativos e financeiros, a APAE de Bocaina de Minas mantém o funcionamento regular do serviço, assegurando atendimento contínuo e gratuito, reafirmando sua relevância social e sua atuação integrada à rede socioassistencial do município.

Objetivo Geral:

Ofertar atendimento diário e continuado, por meio da unidade do Centro Dia, a 23 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo a proteção social especial

de média complexidade, o desenvolvimento da autonomia, a convivência social e a melhoria da qualidade de vida, como prevenção a situações de risco.

Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento da autonomia e independência funcional dos usuários nas atividades da vida diária, respeitando suas potencialidades e limitações.
- Estimular a convivência social e comunitária, fortalecendo vínculos interpessoais e a participação social.
- Prevenir situações de violação de direitos, negligência, abandono e isolamento social.
- Ofertar atendimento individualizado e coletivo, por meio de atividades socioassistenciais, educativas, culturais e de vida diária.
- Fortalecer os vínculos familiares, por meio de orientação, acompanhamento e apoio às famílias e cuidadores.
- Contribuir para a redução da sobrecarga do cuidado familiar, assegurando suporte diário e contínuo.
- Garantir atendimento humanizado, contínuo e de qualidade, em consonância com as normativas do SUAS.
- Atuar de forma articulada com a rede socioassistencial, de saúde e educação do município.

PLANILHA DE PREVISÃO DE GASTOS - CENTRO DIA[illegible]

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - MG
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1 – Dados Cadastrais do Proponente:

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas

CNPJ: 05.401.909.0001-75 **Email:** bocainademinas@apaemg.org.br

Endereço: Avenida José de Pacheco de Araújo **Bairro:** Centro **Cidade:** Bocaina de Minas **UF:** MG **CEP:** 37.340-000

1.1.Conta Corrente Específica N° 8819-6 Banco: Bradesco **Agência:** 0539-6

1.2.Representante Legal do proponente: Isabel Cristina da Costa Benfica. **CPF:** 413.862.216-00 **RG:** M 135840 SSP/MG

1.3.Endereço do representante legal: Rua: Praça Caçula, n° 34 **Bairro:** Centro **CEP:** 37.340-000 **Cidade:** Bocaina de Minas/MG

2 – Dados Cadastrais da Concedente:

Denominação: Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

CNPJ: 18.194.076/001-60 **Email:** **Tel.:** (32)3294-1197

Endereço: Rua Capitão João Mariano Dias **Bairro:** Centro **Cidade:** Bocaina de Minas **UF:** MG **CEP:** 37.340-000

Representante Legal do concedente: **Nome:** Luzimar de Moura Benfica **CPF:** 425.448.666-91 **RG:** **Tel.:** (32)3294-1154

Endereço do representante legal: Rua: Coronel Augusto Vani, n° 40 **Bairro:** Centro **CEP:** 37.340-000 **Cidade:** Bocaina de Minas/MG

3 – Descrição do Projeto:

CENTRO-DIA DA APAE DE BOCAINA DE MINAS

Motivações que justificam a celebração deste convênio:

A celebração da presente subvenção justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a ampliação do atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que demandam apoio diário e continuado. O município de Bocaina de Minas possui demanda significativa por serviços socioassistenciais especializados, sendo a APAE a principal referência local no atendimento a essa população.

O serviço de proteção especial para a pessoa com deficiência e suas famílias é fundamental para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, tais como isolamento, negligência, abandono e institucionalização precoce, além de contribuir para a redução da sobrecarga das famílias e cuidadores. O convênio possibilita a manutenção das atividades, garantindo atendimento humanizado, gratuito e de qualidade, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Descrição Completa do Objeto:

O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, conforme planilha orçamentária, ofertado pela APAE de Bocaina de Minas, com atendimento diário e continuado a 23 usuários, visando à proteção social especial de média complexidade.

O serviço contempla atividades individuais e coletivas voltadas ao desenvolvimento da autonomia, convivência social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da cidadania e garantia de direitos, por meio de ações socioassistenciais planejadas, acompanhamento sistemático e articulação com a rede socioassistencial do município.

Neste plano contemplamos, como objeto de custeio a equipe técnica do Centro Dia (motorista, orientador social, monitora, psicóloga, assistente social, e coordenadora) e material de consumo essenciais para a manutenção do serviço.

Público-alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade a partir de 18 anos, em situação de dependência parcial ou total, que necessitam de apoio para a realização das atividades da vida diária e para a convivência social, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Bocaina de Minas.

Descrição das Metas:

SERVIÇO DE CENTRO-DIA – APAE DE BOCAINA DE MINAS

Metas a serem alcançadas	Indicador fixo	Unidade	Quantidade	Início	Término
Garantir atendimento diário e continuado aos usuários do Centro-Dia	Número de usuários atendidos mensalmente	Usuários	23	Janeiro	Dezembro
Desenvolver atividades para promoção da autonomia e vida diária	Atividades socioassistenciais realizadas	Atividades/mês	20	Janeiro	Dezembro
Fortalecer vínculos sociais e comunitários dos usuários	Participação em atividades coletivas	Usuários participantes	23	Janeiro	Dezembro
Prevenir situações de isolamento social e institucionalização	Frequência e permanência no serviço	% de adesão	100%	Janeiro	Dezembro
Ofertar apoio e orientação às famílias/cuidadores	Atendimentos/orientações familiares realizadas	Atendimentos	23	Janeiro	Dezembro
Articular o serviço com a rede socioassistencial do município	Encaminhamentos e reuniões de rede	Ações	12	Janeiro	Dezembro

Plano de Aplicação:

Cód.	Elemento de Despesa (conforme anexo II)	Detalhamento (Exemplificado)	Valor a aplicar
-------------	--	-------------------------------------	------------------------

		(R\$)
1.	Despesas com pessoal e obrigações patronais	R\$ 172.896,16
2.	Material de Consumo	R\$12.303,84
Total		R\$185.200,00

Cronograma de desembolso - Prefeitura

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	DEZ 13º	TOTAL ANUAL
Valor Mensal	R\$7600,00	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 15.442,28	R\$ 23.177,20	R\$185.200,00

Cessão de Funcionários:

- Concedida a cessão de 02 funcionários efetivos. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;

Monitoramento e avaliação – A unidade do centro dia

O monitoramento e a avaliação da unidade Centro Dia da APAE de Bocaina de Minas serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades, o cumprimento das metas pactuadas e a qualidade do atendimento ofertado aos usuários.

Serão utilizados como instrumentos de monitoramento:

- Controle de frequência diária dos usuários atendidos;
- Registros de atividades socioassistenciais realizadas (individuais e coletivas);
- Relatórios mensais de atendimento, contendo número de usuários, atividades desenvolvidas e encaminhamentos realizados;
- Prontuários individuais dos usuários, com registros de acompanhamento e evolução;
- Registros de atendimentos e orientações às famílias.

A avaliação do serviço ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores fixados no Plano de Trabalho, considerando:

- A evolução na autonomia, convivência social e participação comunitária;
- A efetividade das ações de prevenção de situações de risco social;
- O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os resultados serão consolidados em relatórios semestrais, apresentados à gestão municipal ou sempre que solicitado, permitindo ajustes no planejamento, aprimoramento das ações e garantia da transparência na execução do convênio.

9 – Declaração:

- Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência na forma deste plano de atendimento; pede deferimento.

Bocaina de Minas/MG, 16 de janeiro de 2024.



Isabel Cristina da Costa Benfica
Presidente da APAE de Bocaina de Minas/MG

10 – Aprovação:

Aprovado

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal de Bocaina de Minas/MG